



Diretoria-Geral

E-SAP - Documento Principal Nº 201/2024

Sequência 1597151

DESPACHO

Considerando o teor do Documento de Formalização da Demanda, às fls. 11/12, que tem por objeto a contratação de empresa para o desenvolvimento de projetos de estrutura metálica e de concreto armado para o plenário do TRT11;

Considerando o Despacho, à fl. 81, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 82;

Considerando o Despacho, às fls. 131/132, do Diretor da Secretaria de Administração propondo a homologação e a adjudicação da Dispensa;

Considerando o teor do Parecer N.º 121/2024/SECJAD/PRESID/TRT11, às fls. 134/140, da Secretaria de Assessoramento Jurídico-Administrativo, informando que a Dispensa de Licitação guarda conformidade com a legislação em vigor que rege as licitações e contratos administrativos, e adotando como subsídio para decidir essas mesmas informações, resolvo:

1 - AUTORIZAR a adjudicação e homologação da contratação Direta por Dispensa, com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa DANIEL V. ADOLFS LTDA (AD ENGENHARIA DE ESTRUTURAS), CNPJ: 18.892.540/0001-92, no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), bem como autorizo a emissão de empenho em favor da empresa supracitada;

2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência e providências quanto ao registro no ComprasNet;

3 - Encaminhar o presente à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência;

4 - Após, encaminhar os autos à Seção de Contratos para lavratura e demais providências.

Em 16 de abril de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região